

**RESOLUÇÃO Nº 065/2024**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** DISPENSAR a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

<b>Empregado Público</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Data</b>
RONALDO CESAR DA SILVA DE OLIVEIRA	5404	CONDUTOR SOCORRISTA	30/10/2024
ROSELDETE PENTEADO	2895	TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	22/11/2024

**Art. 2º** DISPENSAR, a empregada pública discriminada abaixo a partir da data citada:

<b>Empregado Público</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Data</b>
MARINES FATIMA BARBOSA ALVES	5370	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/11/2024

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Disnei Luquini**  
**Presidente**  
**CIRUSPAR**

## Assinantes

✓ DISNEI LUQUINI

Assinou em 16/12/2024 às 11:46:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KYN

EY2

0W2

G10